

APRESENTAÇÃO

“Inventar é imaginar o que ninguém pensou; é acreditar no que ninguém jurou; é arriscar o que ninguém ousou; é realizar o que ninguém tentou.”

Alberto Santos Dumont

O lampejo de ideia transformou-se logo em projeto, a partir do engajamento de equipes determinadas e comprometidas na Escola Superior da AGU e na Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando da Aeronáutica: a ideia de homenagear Santos Dumont e o sesquicentenário de seu nascimento, na esteira das iniciativas bem conduzidas pelo Comando da Aeronáutica, neste ano de 2023, por meio da Publicação que orgulhosamente apresentamos.

Fruto de parceria inédita da Advocacia-Geral da União com a Força Aérea Brasileira, surgiu como fagulha de criatividade e ousadia, inspirados todos pelo gênio da aviação.

A Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando da Aeronáutica (COJAER) e a Escola Superior da AGU vêm contribuir e reforçar todas as merecidas homenagens a Alberto Santos Dumont e sua capacidade de sonhar e planejar o que parecia impossível, brindando a comunidade jurídica nacional com artigos que abordam temas atuais, sensíveis e estratégicos, de interesse da Defesa e das Forças Armadas, em especial para a nossa Força Aérea, a nossa querida FAB.

Impende reconhecer e agradecer a prontidão da Escola Superior da AGU, nas pessoas de seu Diretor, Dr. João Carlos Souto e Diretor Substituto, Dr. Henrique Fulgêncio, que abraçaram o projeto, desde o início. A Escola Superior da AGU, assim, concretiza sua missão de promover o estudo e debate acadêmico de temas relevantes e atuais, investindo na capacitação marcada pela excelência e inovação.

Da mesma forma, dirigimos gratidão também ao Advogado-Geral da União, Ministro Jorge Messias, e ao Comandante da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, que se apresentam como lideranças que se colocam a serviço das equipes que comandam e da missão, respectivamente, da Advocacia-Geral da União e do Comando da Aeronáutica. Gratidão pelo apoio ao nosso projeto e pela confiança que depositaram no sucesso deste trabalho.

À Comissão de Seleção, composta por Advogados da União da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa, Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército e Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando da Aeronáutica e militares e servidores civis do Comando da Aeronáutica, agradecemos pelo engajamento e dedicação. Além dos Coordenadores desta Edição, destacam-se ainda: Marcos Vinicius Martins Cavalcante, Advogado da União; Natália de Souza Maniçoba; Sidnei Rodrigo de Paulo da Cunha Neves; Janaína Godeiro Fernandes; Saumir da Silva Rodrigues; Capitã Tamires Andrade; Tenente Renan Cezar; Tenente Leyza Ferreira Domingues; Tenente Quézia Fabrício Marinho Nunes; Tenente Márcia Gonçalves Pereira; Tenente Cecília Teixeira Azevedo e Silva; Tenente Tuane Glayce Daga; Tenente Ana Karoline Romero Borba; Tenente Ludmila Maria Costa Rocha; Tenente Amanda de Souza Lira; e Tenente Laiane dos Anjos Porto.

O primeiro artigo é da Autora Convidada, a Ministra do Superior Tribunal Militar, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Romeu Costa Ribeiro Bastos, que nos presenteiam com percuciente e relevante análise sobre a Amazônia, a soberania e a defesa estratégica do Estado Brasileiro.

O segundo artigo aborda os termos de execução descentralizada que são celebrados entre a Secretaria Nacional de Aviação Civil e o Comando da Aeronáutica, que contribuem para o cumprimento da missão-síntese da Força Aérea de manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, por intermédio da revitalização e construção de pistas de pouso e pátios de estacionamento em localidades onde a SAC não dispõe de recursos humanos e materiais para sua execução.

O terceiro artigo trata da aviação experimental e seu potencial de geração de um ambiente capacitador da indústria aeronáutica.

O quarto artigo aborda a repercussão prejudicial de eventual punição disciplinar ou de condenação criminal com trânsito em julgado à carreira do militar, sob a perspectiva da disciplina e da justiça nos quartéis, além de abordar a destinação constitucional das Forças Armadas e o papel da Advocacia-Geral da União no assessoramento jurídico das autoridades militares.

O quinto artigo examina a competência do Comando da Aeronáutica em face de aeródromos privados, a quem cabe a aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção dos aeródromos, cabendo ao município compatibilizar o zoneamento do uso do solo, nas áreas vizinhas ao aerodromo, às restrições

especiais constante do plano aprovado, nos termos do art. 43 e art. 44, do Código Brasileiro de Aeronáutica.

O sexto artigo trata do desenvolvimento e da produção da aeronave KC-390 e sua influência no aprimoramento da Base Industrial de Defesa.

O sétimo artigo aborda a responsabilidade civil internacional no Direito Espacial.

O oitavo artigo nos fala da anistia política na Constituição Federal de 1988 e o julgamento do Recurso Extraordinário 817.338 pelo Supremo Tribunal Federal, abordando questão ainda pendente de solução no Governo Federal, com o risco de desembolso de cifras bilionárias pela União.

O nono artigo aborda o regime de penas por crimes militares no direito brasileiro.

O décimo artigo trata do pioneirismo na aviação à contribuição para o progresso do Direito Aeronáutico e Espacial Brasileiro.

O décimo primeiro artigo nos brinda com reflexão sobre o Projeto ALADA e a instrumentalidade empreendedora do estado brasileiro.

O décimo segundo artigo nos apresenta os desafios hodiernos ao planejamento logístico e à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados pelas Forças Armadas Brasileiras.

O décimo terceiro artigo trata do novo modelo disciplinar do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Finalmente, o décimo quarto artigo traz o panorama das controvérsias jurídicas a respeito das contratações realizadas por repartições públicas brasileiras no exterior, sobretudo a partir da experiência do Advogado da União junto à COJAER, na consultoria e assessoramento jurídicos às Comissões Brasileiras Aeronáuticas em Washington e Londres.

Brasília, 23 de outubro de 2023, Dia do Aviador e Dia da Força Aérea Brasileira,

Tania Patricia de Lara Vaz
Advogada da União
Consultora Jurídica Adjunta/COJAER

A presente Revista é o veículo escolhido para homenagear o criador de um veículo poderoso que se concretizou pela capacidade inventiva, pelo talento e pela coragem de Santos Dumont.

A Escola Superior da AGU sente-se honrada em participar dessa empreitada, cuja inspiração deve-se à Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, Consultora Jurídica Adjunta do Comando da Aeronáutica.

A concretização desta publicação, em tempo recorde, deve-se ao desprendimento da equipe da Escola Superior da AGU, tendo à frente o Dr. Henrique Fulgêncio, Coordenador-Geral de Pós-graduação e sua valorosa equipe.

Nossos agradecimentos a todos, em especial ao ministro Jorge Messias, que não mediu esforços para que a contribuição da AGU fosse à altura do grande Santos Dumont, pela passagem dos 150 anos do seu nascimento.

Boa leitura.

João Carlos Souto

Procurador da Fazenda Nacional

Diretor da Escola Superior da AGU